



Serviço Público Federal  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA DA FEAC/UFAL, REALIZADA EM 24/02/2026.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026, às nove horas, via Google Meet [meet.google.com/mvc-musg-smz](https://meet.google.com/mvc-musg-smz), realizou-se a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia da FEAC/UFAL, com a seguinte pauta: 1) Aprovação da oferta 2026.01. 2) Data de início 16.03.2026. 3) Dilação de prazo dos alunos. 4) Aprovação de atos da coordenação. Estiveram presentes: a Presidente e Coordenadora do Curso, Profa. ANA MARIA RITA MILANI, e os membros do Colegiado: Professores CAMILA DO CARMO HERMIDA (Vice-Coordenadora), Profª. KEULER HISSA TEIXEIRA (Representante Titular dos Docentes), SYLVIO ANTÔNIO KAPPES (Representante Titular dos Docentes), Prof. CID OLIVAL FEITOSA (Representante Titular dos Docentes) e Augusto da Silva Romeiro (Representante dos Discentes). A coordenadora apresentou o assunto da pauta. 1) A Oferta 2026.1 foi apresentada e APROVADA pelo Colegiado. 2) Foi informada a data de início do semestre acadêmico, dia 16.03.2026. 3) Foram apresentadas as solicitações dos alunos para a dilação do prazo de defesa e qualificação e APROVADAS as de: ÁGUIDA MARIA PAULINO BEZERRA DA SILVA; ANDERSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA; AUGUSTO CÉSAR DO NASCIMENTO CALISTA; AUGUSTO DA SILVA ROMEIRO; CARLOS VITOR MORENO SILVESTRE; DIÓGENES FONTENELE TEIXEIRA; DIOGO DE SANTANA; JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE MELO; MATHEUS TELES VELOSO; SAMOEL SANTOS DA SILVA GALDINO MENDES; THALYA TELES TEIXEIRA; VIVIANE GOUVEIA FERREIRA DA SILVA. A data de prorrogação será a solicitada no formulário. Ficou deliberado que a turma 2026.1 e as seguintes deverão apresentar os avanços da qualificação num seminário realizado no final do ano, assim como também solicitar dilação de prazo da mesma. Além disso, alunos que estiverem atrasados nas entregas de qualificação e dissertação não poderão pleitear auxílio de recursos, diárias e passagens. 4) Foram aprovados os atos da coordenação. **Encerrada a reunião, foi lavrada a presente para que se produzam os efeitos legais.** Maceió-AL, 24 de fevereiro de 2026.